

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 20 0021 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E MENEZES
NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede em Florianópolis/SC na Rodovia José Carlos Daux n.º 4758 – Condomínio Office Park bloco 2 – Atico – Saco Grande, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.857.617/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 71 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do contrato permanece inalterado, não havendo nenhum acréscimo decorrente da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 04/06/2020, bem como no seu aditivo 20.20.0021.01, celebrado em 02/06/2021, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Pela **CONTRATADA: MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Menezes Niebuhr

Menezes Niebuhr

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____